



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

0017

DECRETO N.º 010/2002

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO,
Prefeito Municipal de Echaporã,
Comarca de Assis, Estado de São
Paulo, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1.º - *Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público, neste dia 17 de junho de 2002, no período compreendido das 7:00 as 12:00 horas.*

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
14 de junho de 2002.

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta secretaria na mesma
data supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

0018


SERGIÓ CARLOS GLAXA
SECRETÁRIO